

**INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**

**Aviso (extrato) n.º 3818/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 10641/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de agosto de 2013, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INFARMED, I. P. — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Pedro Ricardo Duarte Moleiro, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2014, tendo sido fixada a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15.º da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

11 de março de 2014. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

207681411

**Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.**

**Contrato (extrato) n.º 197/2014**

**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Prof. Doutor José Pereira Miguel e o trabalhador a seguir elencado, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2014, ficando o mesmo integrado na categoria/carreira de assistente operacional:

Número de Identificação Fiscal	Nome	Nível Remuneratório	Remuneração Base
158491068	Paulo Manuel Gouveia Madeira	4	635,07€

10 de março de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207682951

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

**Direção-Geral do Ensino Superior**

**Despacho n.º 4146/2014**

A requerimento do Instituto Politécnico de Coimbra; Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso

de especialização tecnológica em Técnicas e Gestão de *Marketing*, a ministrar no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas e Gestão de *Marketing*, a ministrar no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra a partir do ano letivo de 2014-2015, inclusive.

12 de março de 2014. — O Subdiretor-Geral, *Afonso Costa*.

**ANEXO**

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Técnicas e Gestão de *Marketing*.

3 — Área de formação em que se insere:

342 — *Marketing* e publicidade.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em técnicas e gestão de *marketing* é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, está apto a assumir responsabilidades de participação na conceção e gestão de algumas das técnicas e gestão do *marketing*, nomeadamente ao nível da gestão e implementação de políticas e ou estratégias de *marketing*, dos estudos de mercados, dos planos de *marketing* e do *marketing* internacional.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Participar nas tarefas de planificação das atividades de natureza estratégica das organizações;

Participar na elaboração e implementação de estudos de mercado sobre comportamentos de compra e consumo, com base no conhecimento de necessidades, motivações e desejos não satisfeitos do consumidor alvo, sobre estratégias de desenvolvimento capazes de criarem ofertas diferenciadas e sobre projetos de criação de marcas competitivas;

Participar em e dinamizar tarefas de planificação das atividades de natureza operacional das organizações;

Implementar políticas de *marketing*;

Colaborar na conceção e gestão de estratégias de diversificação de mercados e ou de produtos;

Colaborar na gestão de equipas de vendas, e de equipas de *marketing* e ou comerciais;

Planear e apoiar a realização de políticas e de estratégias de internacionalização de mercados;

Participar nas tarefas de conceção, implementação e controlo do orçamento de *marketing* da organização.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Língua e literatura materna . . . . .	Língua Portuguesa . . . . .	45	35	1,5
	Línguas e literaturas estrangeiras. . . . .	Inglês Técnico . . . . .	45	35	1,5
	Economia . . . . .	Princípios de Economia . . . . .	108	80	4

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Tecnológica	Gestão e administração	Introdução à Gestão	85	50	3
	Gestão e administração	Princípios de Estratégia Empresarial	85	50	3
	Ciências sociais e do comportamento	Motivação e Chefia de Equipas	85	50	3
	Marketing e publicidade	Princípios de Marketing	100	75	4
	Marketing e publicidade	Mercados e Concorrência	100	75	4
	Marketing e publicidade	A Marca e os Produtos	100	75	4
	Marketing e publicidade	Políticas de Preços	85	50	3
	Marketing e publicidade	Distribuição e Franchising	100	50	3
	Marketing e publicidade	Políticas Globais de Comunicação	100	75	4
	Marketing e publicidade	Planeamento de Marketing	100	75	4
	Marketing e publicidade	Marketing Internacional	85	50	3
	Marketing e publicidade	Projeto de Marketing Aplicado	130	75	5
	Em contexto de trabalho	Marketing e publicidade	Estágio	660	660
	<i>Total</i>		2 013	1 560	74

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 20

Na inscrição em simultâneo no curso: 25

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Línguas e literaturas estrangeiras	Língua Inglesa	108	90	4
	Ciências informáticas	Aplicações Informáticas	108	80	4
	Matemática	Fundamentos de Matemática	189	120	7
	<i>Total</i>		405	290	15

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207682919

#### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada

#### Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto

#### Despacho n.º 4147/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercategorias da assistente operacional Cristina Maria Helena Almeida Sousa Pontes para exercer as funções de encarregada de coordenação dos assistentes operacionais, na Escola Básica Dr. Augusto César Pires de Lima do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.

12 de março de 2014. — O Diretor, *Manuel José Lima*.

207686726

#### Despacho n.º 4148/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Diamantina Fernanda Silva Couto para exercer as funções de Encarregada de Coordenação dos Assistentes Operacionais, na escola sede do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, desde 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.

12 de março de 2014. — O Diretor, *Manuel José Lima*.

207686742

#### Aviso n.º 3819/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, aberto no *Diário da República*, 2.ª série n.º 10 de 15 de janeiro de 2014, pelo aviso n.º 670, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, homologada por despacho do Senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória em 14 de fevereiro de 2014, tendo sido afixada nas instalações deste estabelecimento de ensino.

Graduação	Lista unitária de ordenação final	Classificação final
1.º	Aida Maria Sousa Ribeiro Chaurilha	19,500
2.º	Maria Rosa Miranda Lourenço Carvalho	18,250

14 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Manuel Godinho*.

207679622